



**PORTARIA Nº. 148/2019**

**SÚMULA:** “Desclassifica o Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 002/2019 do Concurso Público nº. 001/2019”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019, Edital de Convocação nº. 002/2019**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 097/2010, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO** prevê que o candidato convocado deve apresentar os documentos até o prazo previsto para nomeação e posse, e tendo este prazo final decorrido na data de 22 de novembro de 2019.

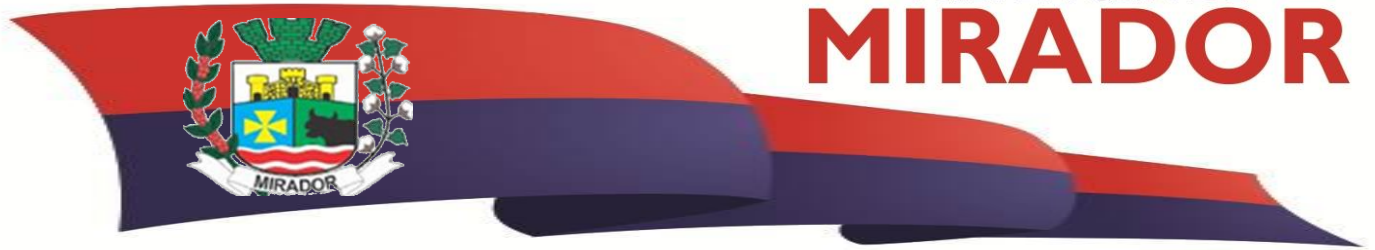
**CONSIDERANDO**, o item 20.3 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**, que diz: “ Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas”. E item 20.5: “A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência”.

**CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao Edital de Convocação nº. 002/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Desclassificar o senhor **PAULO SERGIO TEIXEIRA DA COSTA**, portador do CI/RG nº. 10.732.464-0 SSP/PR e do CPF nº. 075.624.589-36, para o provimento do Cargo de Carreira de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 2º.** – O senhor **PAULO SERGIO TEIXEIRA DA COSTA** convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 002/2019, do CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 1º. do Edital de Convocação nº. 002/2019, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).



**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal